



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº1.200, DE 24 DE MAIO DE 2016 =

ASSUNTO: Denominação de praça e da outras providências; Autor: Vereador Laércio de Mello Alves.

Artigo 1º - Fica denominada Praça Nilceia Pereira Gonçalves, o espaço público localizado na RJ 127, em frente a Empresa de Ônibus Blanco, na entrada do Bairro do Amapá, neste Município.

Artigo 2º - Fica o executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.


TARCISO GONÇALVES PESSOA
Prefeito



"Seja esperto: não use drogas!"

PUBLICADO EM 08/06/16
NO JORNAL *Em Notícia*